

ATO N. 003/2019

Determina a instauração, *ex officio*, de representação em desfavor do candidato MARCELO DE BARROS DANTAS para apuração de publicidade eleitoral antecipada.


A COMISSÃO ELEITORAL constituída para conduzir o processo eleitoral para a escolha dos componentes de lista sêxtupla destinada à composição do Quinto Constitucional do Tribunal Regional do Trabalho - 21a Região, de ofício, nos termos do item 11 do Ato 002/2019, tendo tido conhecimento da publicação, em mídias sociais, de publicidade que, em tese, pode caracterizar publicidade eleitoral antecipada, resolve instaurar representação eleitoral em desfavor do candidato MARCELO DE BARROS DANTAS para apuração das postagens realizadas pelo candidato na rede social Instagram, conforme *prints* em anexo.

À Secretaria da Comissão para as providências atinentes ao protocolo e registro desta representação *ex officio* no DATAGED e distribuição dentre os membros da Comissão, na sistemática definida no item 2 da Ata da Reunião do dia 08 de abril de 2019.

Natal/RN, 06 de maio de 2019.

  
Wladimir Soares Capistrano - Presidente

  
Gleydson Kleber Lopes de Oliveira

  
Kallina Gomes Flôr dos Santos

  
Sergio Eduardo da Costa Freire

  
Marília Almeida Mascena